



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0567/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA** os advogados **Daiana Jesus dos Santos, OAB/BA nº. 23.355**; como membro **colaborador** **Fabício Lima da Silva, CPF nº. 915.271.125-00**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA